

PORTARIA Nº 379/2023 - GR

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 20 de Março de 2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA IFRJ Nº 290, DE 20 DE MARÇO DE 2023

Institui Comissão Interna de Biossegurança - CIBio, no âmbito do *campus* Rio de Janeiro, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

O **REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a solicitação encaminhada pelo Processo Eletrônico nº 23270.000687/2023-36, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Interna de Biossegurança - CIBio, no âmbito do *campus* Rio de Janeiro, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Autenticado em 21/03/2023 17:30)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR
2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **379**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/03/2023** e o código de verificação: **c3dddf22eb**